

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 527/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento emenda ao Projeto de Lei nº 527/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento "Dia da Queima do Alho", no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.7º.....

 368
 CLXVIII-.....

 e) o evento "Dia da Queima do Alho"; "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Materia Com. de Trib. - 04-12-2025 - 04-11-2025-1/1

2025/12/05 13:40:43 MARCOS A. LEONIDAS